

- PORTARIA Nº 1111 -

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Borena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder três (3) dias de licença para
tratamento de saúde, conforme atestado mé-
dico apresentado, ao Sr. Anibal Antonio
Santiago, Correntista da Despesa, padrão "N",
a partir do dia 22-09-69, cujo pedido for-
mulado em Requerimento protocolado sob
nº 2255, datado de 30-09-69, recebeu o se-
quinte despacho: "Deferido, nos termos da
informação da Div. do Pessoal".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 10 de outubro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 10 de
outubro de 1969.

Seu-ju Tututu
Chefe da Divisão do Expediente